



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano XI - Edição nº 01222 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB9AFA425327A56FB01AC599BD72E788

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- DECRETO SUPLEMENTAR Nº 17/2021
- LEI PPA 2022 - 2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 01 de outubro 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.025.900,00***Dois Milhões e Vinte e Cinco Mil, Novecentos Reais*

O Prefeito Municipal de Uibaí

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.025.900,00***Dois Milhões e Vinte e Cinco Mil, Novecentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|--|------------|
| 02.02.01 | SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS e PLANEJAMENTO | |
| 2008 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 0 | Recursos Ordinários | 2.300,00 |
| 3390.14.00 | Diárias - Civil | |
| 0 | Recursos Ordinários | 4.800,00 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 0 | Recursos Ordinários | 16.600,00 |
| 2069 | OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA | |
| 4690.71.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | |
| 0 | Recursos Ordinários | 30.000,00 |
| 02.03.02 | FUNDO DE SAÚDE | |
| 1034 | Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde | |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | |
| 23 | Transferências de Convênios - Saúde | 131.900,00 |
| 2014 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 2 | Saúde - 15% | 100.000,00 |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 01 de outubro 2021

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|--|------------|
| | 3390.14.00 Diárias - Civil | |
| | 2 Saúde - 15% | 10.000,00 |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 2 Saúde - 15% | 262.400,00 |
| | 3390.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | |
| | 2 Saúde - 15% | 3.100,00 |
| 2050 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 2 Saúde - 15% | 6.100,00 |
| 2055 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 14 Transferências do SUS | 411.000,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 14 Transferências do SUS | 6.000,00 |
| 02.03.03 | CONSÓRCIO PÚB INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECÊ | |
| 2152 | MANUT. DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚB INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECÊ | |
| | 3371.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público | |
| | 2 Saúde - 15% | 28.100,00 |
| 02.04.01 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| 2062 | DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 1 Educação - 25% | 102.000,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 1 Educação - 25% | 57.800,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 1 Educação - 25% | 800,00 |
| 02.04.02 | FUNDO DE EDUCAÇÃO | |
| 2027 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 15 Transferências do FNDE | 31.000,00 |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 01 de outubro 2021

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|--|------------|
| 2066 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 4 Salário Educação | 27.000,00 |
| 02.04.04 | FUNDO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| 2016 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA | |
| | 3390.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | |
| | 97 Outras Vinculações de Transferências | 125.000,00 |
| 02.05.01 | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE e SERV. PÚBLICOS | |
| 1009 | CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 0 Recursos Ordinários | 2.100,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais | 35.000,00 |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 0 Recursos Ordinários | 200.000,00 |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 24 Transferências de Convênios - Outros | 91.500,00 |
| 2023 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DE OBRAS, TRANSP E SERV PÚB | |
| | 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado | |
| | 0 Recursos Ordinários | 10.000,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 0 Recursos Ordinários | 130.100,00 |
| 2070 | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 0 Recursos Ordinários | 30.000,00 |
| 2072 | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 0 Recursos Ordinários | 2.200,00 |
| 2164 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA | |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 01 de outubro 2021

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|--|------------|
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 0 Recursos Ordinários | 120.000,00 |
| 02.06.01 | SECRETARIA DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE | |
| 2087 | DESENV E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUN DE DESENV SOC E PROM DA IGUALDADE | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 0 Recursos Ordinários | 6.000,00 |
| 02.06.02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2010 | BENEFÍCIOS EVENTUAIS | |
| | 3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | |
| | 28 FEAS | 400,00 |
| 2039 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 0 Recursos Ordinários | 3.700,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 29 Transferências de Recursos do FNAS | 400,00 |
| 2095 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 0 Recursos Ordinários | 3.300,00 |
| 2099 | GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 29 Transferências de Recursos do FNAS | 3.100,00 |
| 2100 | GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 29 Transferências de Recursos do FNAS | 2.200,00 |
| 2102 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 28 FEAS | 5.000,00 |
| 2111 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 01 de outubro 2021

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-------------------|---------------------|---------------------|
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 0 | Recursos Ordinários | 25.000,00 |
| Total..... | | 2.025.900,00 |

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|------------|--|--|-----------|
| 01.01.01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | | |
| 1000 | CONST., REFORMA E APAREL. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | | |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | | |
| 0 | Recursos Ordinários | | 99.950,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | |
| 0 | Recursos Ordinários | | 99.950,00 |
| 2001 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | | |
| 3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | | |
| 0 | Recursos Ordinários | | 19.950,00 |
| 3390.35.00 | Serviços de Consultoria | | |
| 0 | Recursos Ordinários | | 40.000,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 0 | Recursos Ordinários | | 20.000,00 |
| 3390.93.00 | Indenizações e Restituições | | |
| 0 | Recursos Ordinários | | 9.950,00 |
| 2080 | GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGO DO LEGISLATIVO - PLENÁRIO | | |
| 3390.14.00 | Diárias - Civil | | |
| 0 | Recursos Ordinários | | 19.950,00 |
| 3390.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | | |
| 0 | Recursos Ordinários | | 9.950,00 |
| 02.01.01 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2003 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | |
| 0 | Recursos Ordinários | | 20.000,00 |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 01 de outubro 2021

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|---|-----------|
| 2005 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCUR. JURÍD. DO MUNICÍPIO | |
| 3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | |
| 0 | Recursos Ordinários | 12.500,00 |
| 02.02.01 | SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS e PLANEJAMENTO | |
| 2007 | OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS | |
| 3190.91.00 | Sentenças Judiciais | |
| 0 | Recursos Ordinários | 35.000,00 |
| 2008 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO | |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| 0 | Recursos Ordinários | 50.000,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0 | Recursos Ordinários | 33.000,00 |
| 3390.93.00 | Indenizações e Restituições | |
| 0 | Recursos Ordinários | 999,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 0 | Recursos Ordinários | 30.000,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 92 | Alienação de Bens | 1.999,00 |
| 4490.61.00 | Aquisição de Imóveis | |
| 0 | Recursos Ordinários | 999,00 |
| 4490.93.00 | Indenizações e Restituições | |
| 0 | Recursos Ordinários | 999,00 |
| 2013 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| 44 | Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal | 1.999,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 44 | Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal | 1.999,00 |
| 02.02.02 | CONSÓRCIO PÚB DE DES SUST DO TERRIT DE IRECÊ - CDS | |
| 2153 | MANUT. DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚB DE DESENV SUST DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS | |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 01 de outubro 2021

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|--|------------|
| | 3371.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público | |
| | 0 Recursos Ordinários | 1.999,00 |
| 02.03.02 | FUNDO DE SAÚDE | |
| 1031 | REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 90 Operações de Crédito Internas | 1.999,00 |
| 1032 | Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 23 Transferências de Convênios - Saúde | 190.000,00 |
| | 4490.93.00 Indenizações e Restituições | |
| | 23 Transferências de Convênios - Saúde | 999,00 |
| 2014 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| | 2 Saúde - 15% | 31.000,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 2 Saúde - 15% | 55.000,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 2 Saúde - 15% | 23.000,00 |
| 2030 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| | 14 Transferências do SUS | 15.000,00 |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 14 Transferências do SUS | 33.000,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 14 Transferências do SUS | 40.000,00 |
| 2036 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 14 Transferências do SUS | 115.000,00 |
| 2037 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 01 de outubro 2021

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|--------|---|-----------|
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14 Transferências do SUS | 5.000,00 |
| 2055 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo 9 Recurso Vinculado LC 173/2020 | 9.000,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14 Transferências do SUS | 26.000,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 14 Transferências do SUS | 10.000,00 |
| 2081 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo 14 Transferências do SUS | 999,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14 Transferências do SUS | 20.000,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14 Transferências do SUS | 999,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 14 Transferências do SUS | 999,00 |
| 2082 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14 Transferências do SUS | 60.000,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 14 Transferências do SUS | 999,00 |
| 2083 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo 14 Transferências do SUS | 5.000,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14 Transferências do SUS | 999,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 14 Transferências do SUS | 999,00 |
| 2084 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 01 de outubro 2021

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|--|-----------|
| | 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado | |
| | 14 Transferências do SUS | 999,00 |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| | 14 Transferências do SUS | 45.000,00 |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 2 Saúde - 15% | 3.000,00 |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 14 Transferências do SUS | 28.000,00 |
| 2108 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 14 Transferências do SUS | 10.000,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 14 Transferências do SUS | 999,00 |
| 2151 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| | 14 Transferências do SUS | 7.999,00 |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 14 Transferências do SUS | 10.000,00 |
| 02.04.02 | FUNDO DE EDUCAÇÃO | |
| 1012 | CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 15 Transferências do FNDE | 999,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 19 Transferências FUNDEB 40% | 999,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 15 Transferências do FNDE | 999,00 |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 19 Transferências FUNDEB 40% | 999,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 15 Transferências do FNDE | 1.000,00 |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 01 de outubro 2021

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|--------|---|-----------|
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 19 Transferências FUNDEB 40% | 999,00 |
| 1013 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 15 Transferências do FNDE | 999,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 19 Transferências FUNDEB 40% | 999,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 15 Transferências do FNDE | 999,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 19 Transferências FUNDEB 40% | 999,00 |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 15 Transferências do FNDE | 900,00 |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 19 Transferências FUNDEB 40% | 999,00 |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 22 Transferências de Convênios - Educação | 999,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 15 Transferências do FNDE | 4.999,00 |
| 1014 | CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 15 Transferências do FNDE | 999,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 1 Educação - 25% | 699,00 |
| 2027 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR | |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 1 Educação - 25% | 1.999,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 4 Salário Educação | 3.500,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 15 Transferências do FNDE | 6.000,00 |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 01 de outubro 2021

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|--------|---|-----------|
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 19 Transferências FUNDEB 40% | 999,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 15 Transferências do FNDE | 7.599,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 90 Operações de Crédito Internas | 1.999,00 |
| 2042 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 15 Transferências do FNDE | 1.999,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 15 Transferências do FNDE | 1.999,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 15 Transferências do FNDE | 1.999,00 |
| 2043 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 15 Transferências do FNDE | 999,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 15 Transferências do FNDE | 999,00 |
| 2058 | GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 15 Transferências do FNDE | 999,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 15 Transferências do FNDE | 999,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 15 Transferências do FNDE | 999,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 15 Transferências do FNDE | 999,00 |
| 2061 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 4 Salário Educação | 4.999,00 |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 01 de outubro 2021

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|--------|--|-----------|
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 15 Transferências do FNDE | 35.000,00 |
| 2066 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| | 3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | |
| | 4 Salário Educação | 999,00 |
| | 3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção | |
| | 4 Salário Educação | 999,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 4 Salário Educação | 999,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 4 Salário Educação | 35.000,00 |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 4 Salário Educação | 999,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 4 Salário Educação | 999,00 |
| 2110 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| | 1 Educação - 25% | 2.200,00 |
| | 3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção | |
| | 1 Educação - 25% | 999,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 1 Educação - 25% | 25.000,00 |
| | 3390.93.00 Indenizações e Restituições | |
| | 1 Educação - 25% | 999,00 |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 1 Educação - 25% | 999,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 1 Educação - 25% | 999,00 |
| 2160 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 1 Educação - 25% | 999,00 |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 01 de outubro 2021

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|--|------------|
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 15 | Transferências do FNDE | 999,00 |
| 3390.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | |
| 1 | Educação - 25% | 999,00 |
| 3390.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | |
| 1 | Educação - 25% | 999,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 1 | Educação - 25% | 999,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 15 | Transferências do FNDE | 999,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1 | Educação - 25% | 999,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 15 | Transferências do FNDE | 999,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 1 | Educação - 25% | 999,00 |
| 02.04.03 | FUNDEB | |
| 2047 | FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO | |
| 3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | |
| 18 | Transferências FUNDEB 60% | 999,00 |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 18 | Transferências FUNDEB 60% | 100.000,00 |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| 18 | Transferências FUNDEB 60% | 60.000,00 |
| 3390.14.00 | Diárias - Civil | |
| 19 | Transferências FUNDEB 40% | 999,00 |
| 2048 | FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | |
| 18 | Transferências FUNDEB 60% | 999,00 |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 18 | Transferências FUNDEB 60% | 80.000,00 |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 01 de outubro 2021

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|--------|---|-----------|
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| | 18 Transferências FUNDEB 60% | 999,00 |
| | 3390.14.00 Diárias - Civil | |
| | 19 Transferências FUNDEB 40% | 999,00 |
| 2049 | FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-EDUC. JOVENS E ADULTOS | |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| | 18 Transferências FUNDEB 60% | 49,00 |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| | 18 Transferências FUNDEB 60% | 1.999,00 |
| | 3390.14.00 Diárias - Civil | |
| | 19 Transferências FUNDEB 40% | 999,00 |
| 2052 | FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS SERVIÇOS | |
| | 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado | |
| | 19 Transferências FUNDEB 40% | 999,00 |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| | 19 Transferências FUNDEB 40% | 94.091,00 |
| | 3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores | |
| | 1 Educação - 25% | 999,00 |
| | 3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores | |
| | 19 Transferências FUNDEB 40% | 999,00 |
| | 3390.14.00 Diárias - Civil | |
| | 19 Transferências FUNDEB 40% | 999,00 |
| 2053 | FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| | 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado | |
| | 19 Transferências FUNDEB 40% | 999,00 |
| | 3390.14.00 Diárias - Civil | |
| | 19 Transferências FUNDEB 40% | 999,00 |
| 2054 | FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUC. JOVENS E ADULTOS | |
| | 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado | |
| | 19 Transferências FUNDEB 40% | 999,00 |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 01 de outubro 2021

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|--|-----------|
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| | 19 Transferências FUNDEB 40% | 1.999,00 |
| | 3390.14.00 Diárias - Civil | |
| | 19 Transferências FUNDEB 40% | 999,00 |
| 2060 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF / PRECATÓRIOS | |
| | 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado | |
| | 95 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios | 1.999,00 |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| | 95 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios | 2.999,00 |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| | 95 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios | 999,00 |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 95 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios | 2.999,00 |
| | 3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | |
| | 95 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios | 999,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 95 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios | 2.099,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 95 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios | 2.999,00 |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 95 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios | 49,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 95 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios | 49,00 |
| | 4490.61.00 Aquisição de Imóveis | |
| | 95 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios | 999,00 |
| 02.04.04 | FUNDO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| 2015 | PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS | |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 10 FCBA | 4.999,00 |
| 2016 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA | |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 01 de outubro 2021

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|--|-----------|
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 10 FCBA | 999,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 10 FCBA | 999,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 10 FCBA | 2.999,00 |
| 02.05.01 | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE e SERV. PÚBLICOS | |
| 1007 | AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 24 Transferências de Convênios - Outros | 399,00 |
| 1008 | RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 16 CIDE | 5.999,00 |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais | 999,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais | 999,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 0 Recursos Ordinários | 999,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 16 CIDE | 5.999,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais | 4.999,00 |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 0 Recursos Ordinários | 999,00 |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 16 CIDE | 999,00 |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 24 Transferências de Convênios - Outros | 8.698,00 |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 01 de outubro 2021

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|--------|--|-----------|
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais | 999,00 |
| 1009 | CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais | 999,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais | 1.000,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 16 CIDE | 999,00 |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 16 CIDE | 999,00 |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 44 Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal | 999,00 |
| 1010 | AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 24 Transferências de Convênios - Outros | 1.999,00 |
| 1022 | IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 24 Transferências de Convênios - Outros | 999,00 |
| 1025 | CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO | |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 0 Recursos Ordinários | 1.000,00 |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 0 Recursos Ordinários | 999,00 |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 24 Transferências de Convênios - Outros | 4.999,00 |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 44 Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal | 999,00 |
| 1027 | IMPL. DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZ. NAS RUAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO | |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 01 de outubro 2021

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|--------|--|-----------|
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 24 Transferências de Convênios - Outros | 999,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 24 Transferências de Convênios - Outros | 999,00 |
| 1046 | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 24 Transferências de Convênios - Outros | 999,00 |
| 1053 | CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE AGUADAS | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 0 Recursos Ordinários | 999,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 0 Recursos Ordinários | 999,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 0 Recursos Ordinários | 999,00 |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 24 Transferências de Convênios - Outros | 999,00 |
| 2012 | GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS | |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| | 0 Recursos Ordinários | 1.000,00 |
| | 3390.35.00 Serviços de Consultoria | |
| | 0 Recursos Ordinários | 1.000,00 |
| 2023 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DE OBRAS, TRANSP E SERV PÚB | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais | 13.000,00 |
| | 3390.34.00 Outras Despesas de Pessoal | |
| | 0 Recursos Ordinários | 999,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais | 2.999,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais | 4.999,00 |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 01 de outubro 2021

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|---|-----------|
| 3390.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | |
| 0 | Recursos Ordinários | 999,00 |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | |
| 44 | Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal | 999,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 42 | Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais | 999,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 44 | Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal | 999,00 |
| 2070 | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 3390.34.00 | Outras Despesas de Pessoal | |
| 0 | Recursos Ordinários | 999,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0 | Recursos Ordinários | 999,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 0 | Recursos Ordinários | 999,00 |
| 2072 | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | |
| 0 | Recursos Ordinários | 899,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 0 | Recursos Ordinários | 999,00 |
| 02.06.04 | FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL | |
| 1004 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS | |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | |
| 24 | Transferências de Convênios - Outros | 99.500,00 |
| 02.07.01 | SEC DE DES ECON (M AMB, AGR, PEC, IND, COM E TUR) | |
| 1019 | CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS CASAS DE FARINHA | |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | |
| 24 | Transferências de Convênios - Outros | 999,00 |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | |
| 44 | Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal | 999,00 |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 01 de outubro 2021

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-------------------|--|---------------------|
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 24 | Transferências de Convênios - Outros | 999,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 44 | Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal | 999,00 |
| 2073 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE DES ECONÔMICO | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 0 | Recursos Ordinários | 10.000,00 |
| 3390.14.00 | Diárias - Civil | |
| 0 | Recursos Ordinários | 1.999,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0 | Recursos Ordinários | 5.000,00 |
| 2105 | INCENT., CAPAC. E APOIO DE PEQ. PRODUT., ASSOCIAÇÕES E AGRIC. DA AGRIC. FAMILIAR | |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0 | Recursos Ordinários | 999,00 |
| 02.08.01 | SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | |
| 2156 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE COMUNICAÇÃO | |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0 | Recursos Ordinários | 101,00 |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | |
| 0 | Recursos Ordinários | 999,00 |
| Total..... | | 2.025.900,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro 2021

UBIRACI ROCHA LEVI
504.090.185-20
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Uibaí

Plano Plurianual (Ppa)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



Lei Nº. 403, de 12 de Novembro de 2021

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e metas, com a finalidade de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas orientando a definição de prioridades e aprimorando as condições do desenvolvimento sustentável.

Art. 2º - O PPA 2022-2025 está organizado em Programas Temáticos e de Gestão, construídos a partir da base estratégica, que orienta e concretiza as políticas públicas que serão desenvolvidas no quadriênio:

I – Programa Temático: retrata a agenda de governo organizada pelos Temas das Políticas Públicas e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade.

II – Programa de Gestão: retrata que classifica um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único: Não integram os programas destinados exclusivamente a operações especiais no PPA 2022-2025.

Art. 3º - Os Programas são compostos por objetivos:

§1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I – Órgão Responsável: órgão cujas atividades impactam de maneira mais contundente a implementação do Objetivo;

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



II – Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

III – Iniciativa: atributo que expressa as entregas à sociedade de bens e serviços que devem viabilizar a realização da meta;

IV – Valor Global: indica uma estimativa dos recursos necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 4º - O Anexo Único desta Lei, contendo o detalhamento dos programas organizados em Eixos Estruturantes e Áreas Temáticas, integra o PPA 2022-2025, ao tempo que, os textos introdutórios, têm caráter informativo e complementar.

§1º – Os Eixos estruturantes e as Áreas Temáticas expressam as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

§2º - O Valor Global dos Programas e os enunciados dos Objetivos e Metas não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Art. 5º - Os Programas constantes no PPA 2022-2025 estarão expressos nas Leis Orçamentárias Anuais e nas Leis de Crédito Adicional.

§1º - As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e elaboradas considerando as iniciativas, garantindo a compatibilização entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual;

§2º - A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos Programas para o exercício de sua vigência;

§3º - As metas e prioridades de que trata o §2º do art. 165 da Constituição Federal serão estabelecidas exclusivamente para o primeiro ano de vigência deste plano em anexo da Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - A gestão do PPA 2022-2025, consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar o alcance dos Objetivos e das Metas, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas pelos segmentos populacionais mais vulneráveis, e busca aperfeiçoamento:

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



- I – dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
- II – dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022-2025; e
- III – dos instrumentos de cooperação federativa.

Art. 7º - A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, impessoabilidade, economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

Art. 08º – Para fins de atendimento ao disposto no §1º do artigo 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2022-2025, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único – A lei orçamentária anual e as leis de crédito adicional detalharão em seus anexos os investimentos de que trata este artigo, para o ano de sua vigência.

Art. 09º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uibaí – Ba, 12 de Novembro de 2021

UBACI ROCHA LEVI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

O MODELO DO PPA 2022-2025

O Plano Plurianual – PPA é um instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas para os próximos quatro anos, conforme determinado pela Constituição Federal.

Nessa perspectiva, o PPA 2022-2025 apresenta uma abordagem de construção que utilizou como referência metodológica o PPA do Governo Federal e o PPA do Governo do Estado da Bahia, atendendo às exigências da Constituição Federal e proporcionando um bom planejamento; fazendo o uso de uma linguagem que melhora a comunicação dentro da administração e, também, com a sociedade.

A estruturação desta peça para o quadriênio compreendido entre 2022-2025 se propõe a um fortalecimento da dimensão estratégica, de modo a contribuir para a efetividade deste instrumento de planejamento e gestão.

A utilização deste PPA Municipal de forma gerencial permitirá um melhor diálogo entre a Prefeitura Municipal e a sociedade civil; bem como com as demais esferas governamentais. Viabilizando ainda um mecanismo que dará direcionamento para as ações da gestão municipal e para a captação de recursos via contratos e convênios com outras esferas do Governo e, também, parcerias com a iniciativa privada.

Este modelo de PPA voltado para uma dimensão estratégica não traz detalhamento de ações orçamentárias – projetos e atividades – deixando a cargo apenas da Lei Orçamentária Anual – LOA essas informações. Deste modo, há uma melhor distinção do PPA e da LOA e, conseqüentemente, maior respeito às suas diferenças estruturais.

Dentro desta estruturação há adoção do programa temático, que se apresenta como um elemento central para a formação deste PPA e orienta as ações governamentais para melhor prestação de serviços e entrega de bens à sociedade. Além disto, os programas temáticos são considerados o elo de integração entre o PPA e a LOA.

Os objetivos fazem parte da composição dos programas temáticos e, por sua vez, expressam quais as políticas públicas escolhidas para o alcance dos resultados almejados a partir das ações governamentais. Há também o órgão responsável pela execução, o qual contribui com ações para o alcance do objetivo.

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

A meta, como importante instrumento na estruturação do PPA, representa a medida do alcance do objetivo e pode ser de natureza qualitativa ou quantitativa. As iniciativas constituem-se como atributos dos objetivos e se expressam em ações que viabilizam a realização da meta. E, por fim, o valor global é uma estimativa dos recursos orçamentários a serem despendidos para a realização dos objetivos.

Nesta conjuntura apresentada, o modelo adotado na elaboração deste PPA 2022-2025 há um foco no aperfeiçoamento do processo de planejamento municipal, com vistas à melhoria da utilização dos escassos recursos, sejam eles humanos, tecnológicos, políticos, administrativos ou financeiros; e ainda voltado ao aumento da efetividade na implementação das políticas públicas no nosso município.

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

BREVE HISTÓRICO DE UIBAÍ

Os registros históricos indicam que o povoamento da região do município se iniciou por volta do século XVIII, por criadores de gado vindos das margens do Rio São Francisco, em território baiano.



No século XIX, surgem sítios na região, como alternativa de sobrevivência de pequenos latifundiários ali estabelecidos que traziam suas respectivas famílias, com o objetivo de plantar roças e criar animais para sua subsistência e vendiam o excedente produzido em Xique-Xique, para adquirir produtos para o seu uso e subsistência. No sítio de Venceslau Machado, por volta de 1847, forma-se o povoado de Canabrava do Gonçalves.

Canabrava do Gonçalves, entre 1904 e 1914, alcança algum progresso econômico, com a extração do látex da maniçoba, atividade que atraiu muitos migrantes, de diversas partes do Sertão da Bahia, para o povoado e para a região. Estes migrantes fundam povoados na região e foram estabelecidos barracões que comercializavam borracha, alimentos e empregavam os trabalhadores, chamados de "maniçobeiros". Como o povoado não estava preparado para receber o grande número de migrantes, houve falta de alimentos, levando trabalhadores a se dedicarem também à agricultura.

Com o fim do ciclo da maniçoba, os habitantes tiveram que se dedicar à produção de gêneros agrários, como era a economia antes deste ciclo.

Pelo Decreto Estadual n.º 11.089, de 30 de novembro de 1938, o distrito de Canabrava do Gonçalves, pertencente a Xique-Xique, passou a denominar-se Uibaí.

Em agosto de 1958, com a emancipação do distrito de Central de Xique-Xique, Uibaí passou a fazer parte do novo município.

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

A Lei Estadual nº 1.494, de 22 de setembro de 1961, desmembra de Central o distrito de Uibaí, o qual é elevado à categoria de município, sendo instalado em 7 de abril de 1963. O primeiro prefeito eleito foi Pedro Rocha. Uibaí montava sua estrutura administrativa e inaugurava uma nova fase de sua história. A sua camada dominante tinha em mãos o poder público e a partir daí o usariam para se fortalecer.

Quando se emancipou, Uibaí era constituída apenas do distrito-sede. Depois, cria-se um novo distrito, o de Hidrolândia, o qual apareceu pela primeira vez em uma divisão territorial em 1979.

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

PODER EXECUTIVO

EIXO ESTRUTURANTE 1:

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS,
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

PODER EXECUTIVO

Eixo Estruturante 1

Infraestrutura, Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável

A ampliação do processo de urbanização tende a ampliar problemas urbanos, como por exemplo, trânsito, mobilidade, infraestrutura, segurança, problemas ambientais e outros. Por conta desses problemas, a construção desse Eixo Estruturante Infraestrutura, Serviços urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável, tem como diretriz uma efetiva política urbana que contempla aspectos das seguintes áreas temáticas:

- I – Planejamento Urbano, Infraestrutura;
- II – Meio Ambiente;
- III – Turismo;
- IV – Agropecuária e Desenvolvimento Econômico.

No âmbito do **Planejamento Urbano, Infraestrutura**, o propósito é desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infraestrutura, qualidade de mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade.

A Gestão Ambiental, na área temática do **Meio Ambiente**, diretamente relacionado com elementos naturais e artificiais que se modificam pela ação humana, continuará com projetos e programas articulados, pautados em ações intersetoriais, de coleta seletiva, arborização de espaços públicos e outros relacionados à conservação ambiental.

Na área da **Agropecuária e Desenvolvimento Econômico**, os recursos serão direcionados para desenvolver a promoção da Produção e Sanidade Vegetal e Animal, fortalecendo a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura com ênfase no desenvolvimento rural da Agricultura Familiar com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

E para o **Turismo**, sendo beneficiado diretamente pelas melhorias destinadas as demais áreas temáticas citadas acima, a finalidade é de retomar o nome do município como um dos destinos turísticos da região, promover o estímulo à ideia de uma cidade

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

essencialmente turística através da efetiva gestão da informação ao turista, da sensibilização da população e comerciantes de nossa cidade sobre a importância do turismo para a arrecadação e geração de emprego e da ampliação da produção de eventos de excelência que sejam atrativos ao turismo.

Portanto, é necessário continuar reinventando a cidade, e os projetos estruturantes que formam a base para um planejamento eficaz. Para tanto é preciso garantir a atualização/reelaboração do Plano Diretor e dos instrumentos nele previstos para o uso ordenado do solo, bem como outros instrumentos que permitam o planejamento eficiente e plena execução das ações.

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

ÁREA TEMÁTICA: PLANEJAMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | |
|------------------------------|---|
| Eixo Estruturante: | INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL |
| Área Temática: | PLANEJAMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA |
| Programa: | URBANIZAR |
| Recursos do Programa: | R\$ 30.096.651,00 |

| | | | |
|-----------|--------------|------------|------|
| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |
|-----------|--------------|------------|------|

| | |
|------------------|--|
| Objetivo: | Desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infraestrutura, qualidade de mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade. |
|------------------|--|

| | |
|---------------------------|---|
| Órgão Responsável: | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS |
|---------------------------|---|

| | |
|---------------|--|
| Meta 1 | Garantir a ampliação e implantação da infraestrutura de equipamentos urbanos para promoção da melhoria da qualidade de vida. |
|---------------|--|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

| | |
|---------------|--|
| Meta 2 | Assegurar o pleno funcionamento das Ações e Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos. |
|---------------|--|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

| | |
|---------------|---|
| Meta 3 | Promover ampliação e melhorias no sistema estruturante de mobilidade Urbana do município. |
|---------------|---|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | | |
|-----------------------|---|--------------------------|
| Meta 4 | Promover a ampliação e conservação da pavimentação de ruas e avenidas do município. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 5 | Promover a conservação e manutenção dos Prédios Públicos do município. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 6 | Promover a manutenção dos equipamentos de infraestrutura e mobilidade do município. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 7 | Promover a expansão e conservação de estradas vicinais de qualidade. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 8 | Promover a ampliação, conservação e modernização do Sistema de Iluminação Pública. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 9 | Garantir a implantação e ampliação do Sistema de Saneamento Básico Municipal. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 10 | Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| Iniciativas |
|--|
| Promover a elaboração e implementação da Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental. |
| Garantir o funcionamento das ações e serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos. |
| Catalogar os domicílios que não possuem sanitários e fossas sépticas, para fins de regularização dos mesmos por meio de Projetos federais e estaduais. |
| Ampliar o fornecimento de água potável em todo território por meio da EMBASA e das construções com tecnologia de captação de água pluvial. |
| Elaborar o Plano Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. |
| Mapear os domicílios em situação precária, para implantar projetos de reformas habitacionais, garantindo saúde e qualidade para a unidade familiar. |
| Criar as condições para que o município possa participar de forma plena do Sistema Nacional de Habitação. |
| Adequar os logradouros as políticas de acessibilidade. |
| Promover a requalificação e revitalização do Urbanismo municipal implantando projetos para as praças públicas, ruas e avenidas. |
| Modernizar a iluminação pública; Implantar Paisagismo Urbano. |
| Promover a ampliação e manutenção de Estradas Vicinais. |
| Garantir a manutenção e conservação das vias públicas de mobilidade. |

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

ÁREA TEMÁTICA: MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | |
|------------------------------|---|
| Eixo Estruturante: | INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL |
| Área Temática: | MEIO AMBIENTE |
| Programa: | CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL |
| Recursos do Programa: | R\$ 87.251,00 |

| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |
|---------------|--------------|------------|------|
| IEGM Ambiente | C | 2018 | B+ |

| | |
|------------------|--|
| Objetivo: | Ditar o município de espaços públicos com áreas contemplativas, socializadas e de preservação, favorecendo o controle ambiental e aumentando a qualidade de vida da população. |
|------------------|--|

| | |
|---------------------------|--|
| Órgão Responsável: | SEC. DES. ECON. (M. AMBIENTE, AGRIC., PEC, IND., COM. E TUR) |
|---------------------------|--|

| | |
|---------------|---|
| Meta 1 | Implantar instrumentos de gestão da Política Municipal de Educação Ambiental. |
|---------------|---|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

| | |
|---------------|---|
| Meta 2 | Promover a realização de cursos, palestras e treinamentos para formação continuada dos profissionais do Meio Ambiente e Educação Ambiental. |
|---------------|---|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

| | |
|---------------|---|
| Meta 3 | Promover ações de Conservação, Vigilância Ambiental e qualidade da água, ar e solo. |
|---------------|---|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

| | |
|---------------|---|
| Meta 4 | Garantir o Controle de novas construções na área do município para controle e preservação do Meio Ambiente. |
|---------------|---|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 5 | Assegurar o efetivo funcionamento das ações e serviços do meio ambiente. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| Iniciativas |
|---|
| Ampliar a recuperação de áreas degradadas e arborização da cidade que padece de um ambiente natural saudável |
| Promover a Educação Ambiental em toda rede de ensino municipal. |
| Criar Fórum Municipal sobre Mudanças Climáticas. |
| Garantir o funcionamento das ações e serviços do Meio Ambiente. |
| Promover debates para subsídios ao executivo municipal na construção de políticas públicas. |
| Criar a Semana Agroecológica. |
| Promover cursos e palestras, voltadas ao desenvolvimento ambiental e agrário, com temas importantes como novos tratamentos culturais, utilização consciente da água e dos defensivos orgânicos. |
| Criar programas que estimulem práticas industriais e comerciais que expressem atitudes e estímulos à proteção do meio ambiente. |
| Promover a recuperação e preservação ambiental. |
| Criar grupos para orientação e disciplina do uso das águas superficiais e subterrâneas do nosso Município. |
| Incentivar à política de construção de estrutura de captação de águas pluviais. |
| Fiscalizar e controlar a abertura de poços artesianos. |
| Controlar a disposição de resíduos sólidos, hospitalares e domésticos. |
| Incentivar a criação de uma cooperativa de reciclagem. |
| Fortalecer os laços com o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável, para remover o "lixão" da estrada da Vila. |
| Realizar campanhas educativas sobre o acondicionamento e disposição correta do lixo que será utilizado para reciclagem, reutilização, reaproveitamento. |
| Incentivar a produção de insumos orgânicos, como a produção de compostagem a base do lixo doméstico. |
| Fortalecer o conselho Municipal do Meio Ambiente. |
| Qualificar um técnico para o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental. |
| Incentivar aos comércios e empresas o descarte correto dos seus resíduos, evitando a poluição urbana e ambiental. |
| Introduzir a coleta seletiva do lixo. |

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

ÁREA TEMÁTICA: TURISMO

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | |
|------------------------------|---|
| Eixo Estruturante: | INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL |
| Área Temática: | TURISMO |
| Programa: | TURISMO |
| Recursos do Programa: | R\$ 311.499,00 |

| | | | |
|-----------|--------------|------------|------|
| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |
|-----------|--------------|------------|------|

| | |
|------------------|---|
| Objetivo: | Desenvolver ações para promoção do Turismo no município, organizando o turismo local em uma estratégia para a estruturação de produtos e consolidação de roteiros e destinos. |
|------------------|---|

| | |
|---------------------------|--|
| Órgão Responsável: | SEC. DES. ECON. (M. AMBIENTE, AGRIC., PEC, IND., COM. E TUR) |
|---------------------------|--|

| | |
|---------------|--|
| Meta 1 | Criar as condições para promover e incrementar o turismo no município. |
|---------------|--|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

| | |
|---------------|--|
| Meta 2 | Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços do Turismo. |
|---------------|--|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

| | |
|---------------|--|
| Meta 3 | Promover a capacitação e qualificação dos profissionais do turismo no município. |
|---------------|--|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| Iniciativas |
|--|
| Criar as condições para promover e incrementar o turismo no município. |
| Criar as rotas do turismo em Uibaí. |
| Promover ações para Inserção do município no turismo da Chapada. |
| Qualificar profissionais e guias turísticos. |
| Desenvolver o turismo local. |
| Implantar o ecoturismo. |
| Implantar fazendas ecoturismo. |

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

ÁREA TEMÁTICA: AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | |
|------------------------------|---|
| Eixo Estruturante: | INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL |
| Área Temática: | AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO |
| Programa: | AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| Recursos do Programa: | R\$ 1.734.499,00 |

| | | | |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|

| | |
|------------------|--|
| Objetivo: | Desenvolver a agricultura e economia sustentável com a promoção da Produção e Sanidade Vegetal e Animal, fortalecendo a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura com ênfase no desenvolvimento rural da Agricultura Familiar com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. |
|------------------|--|

| | |
|---------------------------|--|
| Órgão Responsável: | SEC. DES. ECON. (M. AMBIENTE, AGRIC., PEC, IND., COM. E TUR) |
|---------------------------|--|

| | |
|---------------|--|
| Meta 1 | Ampliar a infraestrutura para a produção, comercialização, beneficiamento e escoamento agropecuária. |
|---------------|--|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|-----------------------|-------------------|--------------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

| | |
|---------------|--|
| Meta 2 | Promover a implantação e ampliação de projetos diversificados de agricultura e pecuária. |
|---------------|--|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|-----------------------|-------------------|--------------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

| | |
|---------------|---|
| Meta 3 | Fortalecer o mercado interno de produção e consumos de produtos orgânicos e naturais. |
|---------------|---|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|-----------------------|-------------------|--------------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 4 | Assegurar o efetivo funcionamento das ações e serviços da Agricultura e Desenvolvimento Econômico. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| | | |
|-----------------------|---|--------------------------|
| Meta 5 | Proporcionar a Assistência Técnica e Extensão Rural de qualidade e continuada ao Pequeno Produtor e Agricultores da Agricultura Familiar. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| Iniciativas |
|--|
| Fortalecer o mercado interno de produção e consumos de produtos orgânicos e naturais. |
| Buscar parcerias de entidades com os agricultores do município. |
| Implantar ciclos e palestras de capacitação para os agricultores familiares focando a produção orgânica e sustentável. |
| Estimular os produtores orgânicos. |
| Fortalecer a feira orgânica e impulsionar a ampliação do mercado consumidor. |
| Garantir incentivo aos agricultores familiares para o cultivo de hortas e criação de animais de pequeno porte. |
| Estruturar a feira de produtos orgânicos. |
| Ampliar o comércio do setor agropecuário. |

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

PODER EXECUTIVO

EIXO ESTRUTURANTE 2:

CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

PODER EXECUTIVO

Eixo Estruturante 2

Cidadania e Igualdade Econômica e Social

As propostas para a construção do Eixo Estruturante Cidadania e Igualdade Econômica e Social, focam a gestão nas seguintes áreas:

- I – Saúde;
- II – Educação;
- III – Cultura;
- IV – Esporte e Lazer;
- V – Desenvolvimento Social.

Na área da **Saúde**, o direcionamento dos recursos será para promoção da Atenção Básica e Especial, como espaço prioritário de organização local do SUS, buscando atender a população dependente, expandindo as estratégias da Atenção Básica e Atenção Especial mediante efetivação de políticas de saúde, preventiva, corretiva, resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

Já na área da **Educação**, será para contribuir com a qualidade do atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático escolar, transporte de qualidade, alimentação saudável e sustentável, formação continuada e valorização dos diversos profissionais da área educacional e apoio, orientando o aprendizado com eficiência e modelo de gestão.

Entrando na área da **Cultura**, o município incentivará e criará mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.

No **Esporte e Lazer**, o foco é implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano, assegurando e facilitando o acesso de todos às atividades esportivas de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social.

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

Para fortalecer a área do **Desenvolvimento Social**, o direcionamento será a promoção da Proteção Social Básica e Especial no município, garantindo o atendimento integral à população em situação de vulnerabilidade e inclusão socioproductiva das famílias.

Portanto, para esse Eixo Estruturante, abordamos programas por áreas temáticas, vinculados à política social, onde reafirmamos a continuidade no âmbito municipal e em parceria com os demais entes, o papel das políticas sociais como promotoras dos direitos básicos de cidadania, objetivando continuar com o enfrentamento das desigualdades existentes no município de Uibaí.

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | |
|------------------------------|--|
| Eixo Estruturante: | CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL |
| Área Temática: | SAÚDE |
| Programa: | SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA |
| Recursos do Programa: | R\$ 52.476.971,00 |

| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |
|------------|--------------|------------|------|
| IEGM Saúde | B+ | 2018 | A |

| | |
|------------------|---|
| Objetivo: | Implementar e promover a Atenção Básica e Especial, como espaço prioritário de organização local do SUS, buscando atender a população dependente, expandindo as estratégias da Atenção Básica e inclusão da Atenção Especial mediante efetivação de políticas de saúde, preventiva, corretiva, resolutiva, de qualidade, integral e humanizada. |
|------------------|---|

| | |
|---------------------------|---------------------|
| Órgão Responsável: | SECRETARIA DE SAÚDE |
|---------------------------|---------------------|

| | |
|---------------|--|
| Meta 1 | Promover melhorias nas Ações e Serviços de Atenção Especializada em Saúde. |
|---------------|--|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

| | |
|---------------|--|
| Meta 2 | Reestruturar os Equipamentos de Saúde da Rede Municipal. |
|---------------|--|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

| | |
|---------------|---|
| Meta 3 | Promover melhorias nas Ações e Serviços de Atenção Básica em Saúde. |
|---------------|---|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | | |
|-----------------------|---|--------------------------|
| Meta 4 | Promover melhorias nas Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 5 | Promover melhorias nas Ações e Serviços de Vigilância em Saúde. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 6 | Fortalecer as ações de qualificação das equipes de saúde a partir da educação permanente. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 7 | Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Secretaria de Saúde. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| Iniciativas |
|---|
| Assegurar o funcionamento das ações e serviços de Saúde. |
| Assegurar a ampliação e qualificação de toda a rede pública de Saúde. |
| Assegurar atendimento humanizado e ético aos municípios. |
| Fortalecer a estratégia da Saúde Familiar. |
| Valorizar os profissionais que atuam na saúde preventiva. |
| Proporcionar os equipamentos e qualidade de trabalho necessária para o bom relacionamento paciente e profissional. |
| Ampliar a infraestrutura da Saúde Curativa. |
| Estruturar o município para o "novo normal" da saúde pública com o aparecimento contínuo de epidemias, pandemias e surtos de doenças que precisam ser asseguradas o direito do tratamento da enfermidade. |
| Fortalecer os laços de parceria com o governo federal e estadual para manutenção e expansão da rede municipal de atendimento a saúde. |
| Ampliar as cotas da Policlínica, parceria com clínicas e consultórios privados. |
| Ampliar o atendimento de urgência e emergência no município. |
| Equipar o Hospital. |
| Garantir a capacitação de todo o quadro técnico. |
| Assegurar a implantação, ampliação e fortalecimento dos programas do Ministério da Saúde. |
| Ampliar o fornecimento gratuito de medicamentos à população na rede de saúde básica. |
| Promover a ampliação e fortalecimento do atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde. |
| Agir na prevenção de epidemias através da reestruturação da Vigilância Sanitária. |
| Garantir a ampliação e articulação dos programas de atenção integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do homem, do idoso, do trabalhador, das pessoas com deficiência, doenças degenerativas e, de saúde mental. |
| Qualificar a equipe técnica da saúde municipal, proporcionando o atendimento humanizado e qualificado aos pacientes. |
| Aprimorar a utilização do programa Tratamento Fora do Domicílio. |
| Garantir a modernização e ampliação da Casa de Apoio à Saúde na Capital do Estado. |
| Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde. |

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | |
|------------------------------|--|
| Eixo Estruturante: | CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL |
| Área Temática: | EDUCAÇÃO |
| Programa: | EDUCAÇÃO CIDADÃ |
| Recursos do Programa: | R\$ 67.843.628,00 |

| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |
|--------------------|--------------|------------|------|
| IEGM Educação | C+ | 2018 | B+ |
| IDEB Anos Iniciais | 4,60 | 2017 | 5,10 |
| IDEB Anos Finais | 3,60 | 2017 | 4,50 |

| | |
|------------------|---|
| Objetivo: | Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático escolar, transporte de qualidade, alimentação saudável e sustentável e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional e apoio, orientando o aprendizado com eficiência e modelo de gestão. |
|------------------|---|

| | |
|---------------------------|--|
| Órgão Responsável: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER |
|---------------------------|--|

| | |
|---------------|---|
| Meta 1 | Promover o acesso e a permanência dos estudantes na escola pública municipal. |
|---------------|---|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

| | |
|---------------|--|
| Meta 2 | Promover a estrutura e a ampliação do acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação das escolas da Rede Municipal de Educação. |
|---------------|--|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

| | |
|---------------|--|
| Meta 3 | Garantir a formação contínua e continuada dos profissionais da educação por Segmentos e Modalidades. |
|---------------|--|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | | |
|-----------------------|---|--------------------------|
| Meta 4 | Promover a construção, ampliação, recuperação, reestruturação e adequação da Infraestrutura Física das Escolas da Rede Municipal de Ensino. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 5 | Fortalecer o fornecimento de alimentação nas Unidades escolares da Rede municipal de Educação com a promoção da alimentação orgânica. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 6 | Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Educação. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 7 | Ampliar a oferta de Educação Integral em Jornada Ampliada na Rede Municipal de Educação. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 8 | Fortalecer as ações da Educação de Jovens e Adultos. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 9 | Promover a criação, ampliação e qualificação de projetos e programas vinculados à Educação. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| Iniciativas |
|--|
| Promover o conhecimento científico, humanístico, artístico, tecnológico e o desenvolvimento de valores éticos. |
| Reorganizar as orientações para a construção do Plano Político Pedagógico. |
| Garantir o funcionamento das ações e serviços da Educação. |
| Estabelecer um padrão de qualidade na rede municipal de educação. |
| Considerar a informática e as novas linguagens de comunicação, juntamente com a formação permanente e a valorização dos educadores. |
| Aparelhar as escolas para garantir o conforto e melhor aprendizado. |
| Universalizar o acesso às creches. |
| Implantar espaços de convivência e desenvolvimento de programas educativos, socioculturais e de lazer. |
| Manter a oferta de vagas na rede municipal de ensino, com critérios de acesso democrático e transparente, promovendo a permanência dos alunos e desenvolvendo esforços pela ampliação gradual da oferta. |
| Implantar gradualmente escolas em tempo integral com ênfase nos conceitos de cidadania, democracia, sustentabilidade e responsabilidade social. |
| Fortalecer a política de entrega dos uniformes e materiais escolares. |
| Garantir a manutenção e qualificação do transporte escolar para os alunos da rede de Ensino. |
| Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, cidadania, convívio social, do meio ambiente, de saúde, de trânsito e outras. |
| Enfrentar os fatores de evasão escolar e repetência especialmente dos alunos jovens e adultos. |
| Criar o Programa Bibliotecas Interativas. |
| Crear o Programa Laboratórios de Informática. |
| Criar o programa Ateliê de Artes e esportes. |
| Garantir a elaboração e implementação do plano de manutenção para os equipamentos da rede de educação. |
| Criar olimpíadas municipais nos mais diversos ramos do conhecimento. |
| Apoiar os estudantes universitários carentes do Município. |

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

ÁREA TEMÁTICA: CULTURA

35

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | |
|------------------------------|--|
| Eixo Estruturante: | CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL |
| Área Temática: | CULTURA |
| Programa: | CULTURA VIVA |
| Recursos do Programa: | R\$ 1.468.487,00 |

| | | | |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|

| | |
|---------------------------|---|
| Objetivo: | Incentivar e criar mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna. |
| Órgão Responsável: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER |

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 1 | Oferecer condições físicas para realização de eventos culturais. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| | | |
|-----------------------|---|--------------------------|
| Meta 2 | Promover a ampliação, preservação e apoio para realização de eventos Culturais e Tradicionais do município. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 3 | Ampliar o acesso à população aos equipamentos culturais. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| | | |
|-----------------------|---|--------------------------|
| Meta 4 | Promover a formação e qualificação continuada dos profissionais da área cultural. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 5 | Promover a expansão e conservação dos equipamentos culturais do município. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 6 | Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços de Cultura. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| Iniciativas |
|--|
| Garantir o funcionamento das ações e serviços de Cultura. |
| Implantar o Museu Cultural Uibaíense. |
| Fiscalizar a manutenção do patrimônio arquitetônico do município. |
| Promover a capacitação dos profissionais de Cultura do município. |
| Garantir condições físicas para realização de eventos culturais. |
| Ampliar a realização de eventos culturais. |
| Criar o Programa Hora Cultural. |
| Subsidiar a permanência de grupos culturais de reconhecida importância para identidade cultural do município. |
| Criar o Programa Municipal de Fomento às Artes em Uibaí. |
| Apoiar iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas |
| Promover visitas dos alunos da rede municipal aos ateliês dos artistas da região. |
| Realizar oficinas no formato ateliê aberto. |
| Promover exposição do acervo de obras em mostras fixas e itinerantes nos diversos equipamentos públicos. |
| Resgatar a Semana de Arte e Cultura do Município. |

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

ÁREA TEMÁTICA: ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | |
|------------------------------|--|
| Eixo Estruturante: | CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL |
| Área Temática: | ESPORTE E LAZER |
| Programa: | ESPORTE E LAZER |
| Recursos do Programa: | R\$ 3.500.360,00 |

| | | | |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|

| | |
|------------------|--|
| Objetivo: | Implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano, assegurando e facilitando o acesso de todos às atividades esportivas de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social. |
|------------------|--|

| | |
|---------------------------|--|
| Órgão Responsável: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER |
|---------------------------|--|

| | |
|---------------|---|
| Meta 1 | Expandir a participação de atletas do município em atividades esportivas. |
|---------------|---|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

| | |
|---------------|---|
| Meta 2 | Estimular a prática de atividades esportivas entre crianças e adolescentes. |
|---------------|---|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

| | |
|---------------|---|
| Meta 3 | Promover a prática desportiva coletiva entre as escolas municipais. |
|---------------|---|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | | |
|-----------------------|---|--------------------------|
| Meta 4 | Garantir a ampliação e o fortalecimento de práticas esportivas municipal através de campeonatos e eventos periódicos. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 5 | Adequar a infraestrutura dos espaços de práticas esportivas e Lazer. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 6 | Assegurar construção de novos equipamentos e espaços de práticas esportivas e lazer. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 7 | Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços de Esporte e Lazer. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| Iniciativas |
|---|
| Garantir o funcionamento das ações e serviços de Esporte e Lazer. |
| Resgatar as ruas de lazer com gincanas, campeonatos esportivos, premiação e orientações sobre saúde. |
| Incentivar a vida ativa, evitando o sedentarismo e conseqüentemente as doenças correlacionadas. |
| Ampliar as Parcerias públicas (Estaduais e Federais), e parcerias com associações e Setor Privado. |
| Fortalecer os campeonatos municipais. |
| Promover campeonatos em diversas áreas do esporte. |
| Implantar o Projeto esportivo em parques e praças. |
| Promover oficinas e aulas das diferentes manifestações culturais, esportivas e de Lazer. |
| Promover a construção e conservação de praças para caminhada. |
| Construir áreas para atividades corporais ao ar livre. |
| Construir Quadras e Campos Esportivos. |
| Ampliar o projeto de lazer nos bairros, por meio de estrutura móvel. |
| Garantir divertimento a todas as regiões da cidade, em especial as mais carentes e distantes. |
| Fortalecer as práticas esportivas na rede de escolas municipais. |
| Valorizar as demais dimensões do esporte, inclusive com o resgate da liga desportiva. |
| Valorizar o futebol de campo como espaço de convivência coletiva. |
| Democratizar o uso dos campos destinados à sua prática. |
| Desenvolver o Programa Escola Aberta. |
| Promover a abertura das escolas públicas nos fins de semana para atividades de torneios esportivos: capoeira, dança de salão, oficinas culturais, videoteca e palestras de interesse da comunidade. |
| Assegurar a formação dos agentes sociais e dos servidores do Esporte e do Lazer. |

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

ÁREA TEMÁTICA: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | |
|------------------------------|--|
| Eixo Estruturante: | CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL |
| Área Temática: | DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Programa: | DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS |
| Recursos do Programa: | R\$ 9.719.573,00 |

| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |
|-----------|--------------|------------|------|
|-----------|--------------|------------|------|

| | |
|------------------|--|
| Objetivo: | Promover o fortalecimento da Proteção Social Básica e Especial no município, garantindo o atendimento integral à população em situação de vulnerabilidade e inclusão socioproductiva das famílias. |
|------------------|--|

| | |
|---------------------------|--|
| Órgão Responsável: | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE |
|---------------------------|--|

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 1 | Assegurar a implementação das ações de Gestão e Controle Social da Política de Assistência Social. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 2 | Aprimorar a Gestão da Política Municipal de Assistência Social e o Fortalecimento da Instância de Controle Social de Assistência Social. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 3 | Fortalecer a Gestão do SUAS em todos os níveis de Proteção Social. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 4 | Ampliar a cobertura dos serviços de Proteção Social Básica e Especial. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 5 | Assegurar ações e serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 6 | Assegurar ações e serviços de Proteção às Mulheres e Política de Gênero. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 7 | Assegurar ações e serviços de Proteção ao Idoso. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 8 | Assegurar ações e serviços de Proteção à Pessoa com Deficiência. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 9 | Garantir a estruturação das Unidades de Assistência Social do município. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| | | |
|-----------------------|---|--------------------------|
| Meta 10 | Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Sec. de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| | | |
|--------------------|--|--|
| Iniciativas | | |
| | Garantir o funcionamento das ações e serviços da Sec. de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade. | |
| | Ampliar o acompanhamento familiar através do PAIF. | |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| |
|---|
| Melhorar gradativamente os índices relacionados ao CadÚnico e Programa Bolsa Família. |
| Adequar a legislação municipal à legislação do Suas. |
| Incentivar a participação popular junto às esferas de controle social. |
| Implantar a vigilância socioassistencial. |
| Implantar a coordenação de proteção social básica e de média complexidade. |
| Aperfeiçoar o sistema de gestão dos programas de transferência de renda federal e estadual. |
| Ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade. |
| Estabelecer estratégias para a implantação do Sistema Único da Assistência Social eficiente em toda a cidade. |
| Implantar um Centro de medidas socioeducativas para recebimento dos menores infratores. |
| Planejar ações de assistência social, tendo como centro a família, a comunidade, igrejas e templos como parceiros na construção de uma sociedade que respeite a moral e os valores cívicos. |
| Realizar prioritariamente as ações da Assistência Social aos beneficiários dos programas de transferência de renda. |
| Assegurar a ampliação e aperfeiçoamento da rede de Centros de Referência da Assistência Social (Cras). |
| Efetivar os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (Creas). |
| Criar o Centro de Referência da Pessoa em Situação de Risco (CRPSR). |
| Garantir a ampliação, organização e fortalecimento da rede socioassistencial do município. |
| Prestar atendimento através dos programas, projetos e serviços da proteção social básica e especial para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. |
| Criar mecanismos que viabilizem a qualificação profissional. |
| Fortalecer os conselhos diretamente ligados a Política de Assistência. |
| Implantar estratégias para efetivação da vigilância socioassistencial. |
| Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, enfocando prioritariamente a prevenção e a atenção à família. |
| Promover articulações com o governo federal e estadual para aplicação de recursos financeiros na cidade, ampliando a oferta de serviços às suas famílias. |
| Ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente. |
| Privilegiar atividades socioeducativas em meio aberto para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. |
| Aderir ao Programa de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fomento e apoio a planos, programas e projetos municipais/regionais de atendimento protetor à criança e ao adolescente vítima de violência e ao adolescente em conflito com a lei. |
| Tornar matéria obrigatória para o ensino fundamental disciplinas que estimulem a discussão do tema de Política de Gênero. |
| Qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência. |
| Realizar atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, além de ações que visem reduzir os índices de violência contra as mulheres. |
| Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os serviços de atendimento às vítimas. |
| Aproximar as mulheres da Delegacia da Mulher, visando facilitar as denúncias de agressões. |
| Criar a semana dos direitos das Mulheres. |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| |
|---|
| Estimular as práticas de atividades físicas e lúdicas pelos idosos. |
| Valorizar o conhecimento e experiência vividas por meio de oficinas de troca de saberes do Idoso. |
| Aproximar a juventude da terceira idade, proporcionando a inclusão. |
| Ampliar as condições de utilização pelos idosos dos espaços existentes, com ofertas de serviços e atividades de convivência, incluindo o atendimento específico aos que estão em situação de vulnerabilidade. |
| Incentivar operadores de turismo da cidade a promover atividades de lazer e turismo para a população idosa. |
| Promover a valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos. |
| Implantar políticas e programas desenvolvidos pelo governo federal de forma integrada às políticas e programas locais para pessoas com deficiência, descentralizando a oferta dos serviços. |
| Garantir o cumprimento da legislação voltada ao segmento das pessoas com deficiência. |
| Adaptar as Escolas para pessoa com deficiência. |
| Estabelecer parcerias e convênios com entidades que executem trabalhos de pessoas com deficiência. |
| Desenvolver campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência. |
| Assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência. |
| Adaptar calçadas e acessos a prédios públicos, o transporte especial, o acesso a órteses e próteses e a capacitação de familiares para a reabilitação baseada na comunidade, de acordo com o Decreto Federal 5296/04. |

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

PODER EXECUTIVO

EIXO ESTRUTURANTE 3:

ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL,
PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

PODER EXECUTIVO

Eixo Estruturante 3

Administração Responsável, Participativa e Transparente

Dar continuidade a uma agenda focada na modernização da gestão, crucial nos dias de hoje, e garantir que todos os objetivos dos demais eixos sejam almeçados, foi a base para a construção do Eixo Administração Responsável, Participativa e Transparente, objetivando sempre o efetivo funcionamento dos serviços públicos.

O foco do Eixo é nas seguintes áreas:

I – Gestão Fiscal;

II – Transparência e Comunicação;

A segurança e o aprimoramento na elaboração dos instrumentos legais de planejamento: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, e a necessidade real da integração entre eles, passam a ser um princípio da gestão democrática das políticas públicas municipais.

Para a execução dos programas governamentais deste PPA 2022-2025, de forma eficiente, requer a utilização de procedimentos adequados na área de **Gestão Fiscal**, resultando na melhoria dos gastos público. Será elaborada proposta de reforma e modernização administrativa que atenda as necessidades do novo perfil de gestão democrática e por resultados.

Com isso a consolidação dos processos de planejamento e monitoramento, a manutenção do diálogo transparente com a sociedade através dos instrumentos legais e portais de Transparências cada vez mais acessíveis, são essências para eficiência da **Transparência e Comunicação** da Gestão Pública.

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | |
|------------------------------|---|
| Eixo Estruturante: | ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL, PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE |
| Área Temática: | GESTÃO FISCAL |
| Programa: | GESTÃO ESTRATÉGICA |
| Recursos do Programa: | R\$ 20.019.930,00 |

| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |
|-------------------|--------------|------------|------|
| IEGM | C+ | 2018 | B+ |
| IEGM Planejamento | C | 2018 | B+ |
| IEGM Fiscal | B+ | 2018 | A |
| IEGM Cidade | C | 2018 | B+ |
| IEGM GOV TI | C | 2018 | B+ |

| | |
|------------------|---|
| Objetivo: | Assegurar a assistência e assessoramento ao Prefeito, no trato de questões, providências, e iniciativas de seu expediente pessoal, assessoramento pessoal e especial, bem como a garantia do efetivo funcionamento das ações do Gabinete. |
|------------------|---|

| | |
|---------------------------|----------------------|
| Órgão Responsável: | GABINETE DO PREFEITO |
|---------------------------|----------------------|

| | |
|---------------|---|
| Meta 1 | Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços do Gabinete do Prefeito. |
|---------------|---|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

| |
|---|
| Iniciativas |
| Garantir o funcionamento das ações e serviços do Gabinete do Prefeito. |
| Promover a capacitação continuada dos servidores do Gabinete do Prefeito. |

| | |
|------------------|---|
| Objetivo: | Promover segurança jurídica, aperfeiçoando e ampliando as atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do município, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários. |
|------------------|---|

| | |
|---------------------------|----------------------|
| Órgão Responsável: | GABINETE DO PREFEITO |
|---------------------------|----------------------|

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 1 | Ampliar as atividades de consultoria, assessoramento jurídico e representação judicial e extrajudicial do município. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 2 | Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Procuradoria Geral do Município. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| |
|--|
| Iniciativas |
| Garantir o funcionamento das ações e serviços da Procuradoria Geral do Município. |
| Implementar capacitação continuada para o aperfeiçoamento jurídico do procurador e colaboradores da Procuradoria Geral do Município. |
| Assumir as atividades de representação judicial e extrajudicial de consultoria e assessoramento jurídico de todos os órgãos do Ente. |

| | |
|------------------|---|
| Objetivo: | Assegurar o efetivo funcionamento do Controle Interno Municipal, aperfeiçoando os mecanismos de controle interno, administrativo, correição e transparência fiscal. |
|------------------|---|

| | |
|---------------------------|----------------------|
| Órgão Responsável: | GABINETE DO PREFEITO |
|---------------------------|----------------------|

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 1 | Assegurar o funcionamento efetivo das ações do Controle Interno Municipal. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| |
|--|
| Iniciativas |
| Garantir o pleno funcionamento das ações e serviços do Controle Interno Municipal. |
| Modernizar tecnologicamente o setor de Controle Interno do Município. |
| Promover capacitação continuada aos servidores do Controle Interno do município. |

| | |
|------------------|--|
| Objetivo: | Modernizar a gestão municipal promovendo melhorias tecnológicas e estruturais nos setores administrativos do município, elevando a eficiência dos processos, fortalecendo a qualificação e valorização do servidor, administrando a política tributária e financeira do município, garantindo o equilíbrio fiscal e financeiro às contas Públicas. |
|------------------|--|

| | |
|---------------------------|--|
| Órgão Responsável: | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO |
|---------------------------|--|

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 1 | Garantir o equilíbrio fiscal com a modernização do aparelho fiscal, promovendo atendimento ágil e transparente ao contribuinte com base no modelo de gestão para resultados. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 2 | Ampliar a transparência da Gestão Pública. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 3 | Promover ações de modernização tecnológica, infraestrutura e de equipamentos e práticas da Gestão Pública. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 4 | Promover a valorização do servidor público municipal. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |
| Meta 5 | Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Sec. de Administração, Finanças e Planejamento. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| Iniciativas |
|---|
| Assegurar a devida implantação do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle. |
| Garantir o funcionamento das ações e serviços da Sec. de Administração, Finanças e Planejamento. |
| Constituir Mesa Permanente de Negociação com os servidores e ou seus representantes. |
| Informatizar os Órgãos da Prefeitura Municipal de Uibaí. |
| Atualizar o Cadastro de Imóveis do município. |
| Modernizar a estrutura administrativa do município. |
| Implantar o Projeto IPTU Premiado. |
| Executar Projeto Cidades Digitais. |
| Garantir apoio financeiro e demais recursos aos Conselhos de Políticas Públicas. |
| Criar Comissões e Conselhos de Bairros. |
| Criar a Comissão de Ética Municipal. |
| Incentivar a participação e o controle da sociedade civil organizada na execução do orçamento municipal. |

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

ÁREA TEMÁTICA: TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | |
|------------------------------|---|
| Eixo Estruturante: | ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL, PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE |
| Área Temática: | TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO |
| Programa: | TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO |
| Recursos do Programa: | R\$ 327.185,00 |

| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |
|---------------------------------|--------------|------------|------|
| Índice de Transparência Pública | 5,35 | 2019 | 9 |

| | |
|------------------|--|
| Objetivo: | Proporcionar ampla divulgação e maior transparência nas ações de governo, fortalecendo a comunicação pública e a transparência nas ações governamentais. |
|------------------|--|

| | |
|---------------------------|---------------------------|
| Órgão Responsável: | SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO |
|---------------------------|---------------------------|

| | | |
|-----------------------|---|--------------------------|
| Meta 1 | Divulgar 100% das ações realizadas pela gestão municipal. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Meta 2 | Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Secretaria de Comunicação. | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

| | | |
|-----------------------|---------------------------------------|--------------------------|
| Meta 3 | Promover o uso da Ouvidoria Municipal | |
| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
| Município | 100,00 | Percentual |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| Iniciativas |
|---|
| Proporcionar capacitação continuada das equipes de comunicação. |
| Ampliar a divulgação das ações de governo. |
| Garantir o funcionamento das ações e serviços da Secretaria de Comunicação. |
| Modernizar os mecanismos de acesso do cidadão aos atos oficiais. |
| Promover o uso da Ouvidoria Municipal. |
| Aproximar a população do legislativo, incentivando a presença dos mesmos na Câmara Municipal. |

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

PODER LEGISLATIVO

EIXO ESTRUTURANTE 4:

AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

57

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

PODER LEGISLATIVO

Eixo Estruturante 4

Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas

O Poder Legislativo, representado pela Câmara de Vereadores, eleitos como representantes do legal do povo, tem o dever de legislar sobre assuntos de interesse da sociedade e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, com base na legalidade da despesa e o interesse público.

A partir desse contexto, deu-se a construção do 4º Eixo do PPA 2022-2025, Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas, e tem como área temática:

I – Ação Legislativa.

A Câmara Municipal, no exercício das suas atribuições, conforme Lei Orgânica, de fiscalização e legislação, conta com o auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios, órgão de controle externo que, baseado na legislação, orienta e fiscaliza a contabilidade e o desempenho das ações da gestão municipal, buscando tornar efetivo o dever dos representantes da sociedade de informá-los dos seus atos, tanto políticos, quanto administrativos.

Anualmente o Poder Executivo presta contas ao Poder Legislativo. Essas contas são apreciadas com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas competente, onde constam os resultados da ação pública empreendida, com base em demonstrativos, auditorias e peças contábeis que retratam as ações da administração.

O Poder Legislativo, no Eixo Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas, que envolve recursos da ordem de R\$ 8.724.932,00 milhões, propõe-se a atuar no quadriênio 2022-2025 amparado no programa Desenvolvimento e Modernização Legislativa.

O funcionamento independente e harmônico do Legislativo, com os demais poderes, consigna-se no espaço político onde ocorrem os debates referentes ao aprimoramento das instituições e conseqüentemente de suas políticas. No âmbito administrativo, o Legislativo necessita, tanto quanto aos demais Poderes, de ações investimentos e

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

modernização, para que possa funcionar com eficiência e eficácia se aproximando cada vez mais da população.

O Programa Desenvolvimento e Modernização Legislativa integra esse eixo estratégico e está sob responsabilidade da Câmara Municipal de Uibaí.

O objetivo é aprimorar o funcionamento da instituição, o que contribuirá para que a instituição cumpra a sua missão de forma eficiente e em harmonia com as expectativas da população.

Os recursos, previstos no Programa, serão aplicados nas ações definidas pela Câmara Municipal que contribuirão para aproximar o Legislativo e a sociedade, sobretudo com o aprimoramento da infraestrutura e modernização dos espaços da Câmara Municipal e o fortalecimento dos canais de comunicação com a população.

Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022 - 2025

ÁREA TEMÁTICA: AÇÃO LEGISLATIVA

60

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| | |
|------------------------------|---|
| Eixo Estruturante: | AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS |
| Área Temática: | AÇÃO LEGISLATIVA |
| Programa: | DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA |
| Recursos do Programa: | R\$ 8.724.932,00 |

| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |
|------------------------------|--------------|------------|---------|
| Eficiência na Gestão Pública | 100,00% | 2020 | 100,00% |

| | |
|------------------|---|
| Objetivo: | Apreciar proposições em geral estabelecendo um novo padrão de relação e integração com a sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social. |
|------------------|---|

| | |
|---------------------------|--------------------------------|
| Órgão Responsável: | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES |
|---------------------------|--------------------------------|

| | |
|---------------|-----------------------------------|
| Meta 1 | Assegurar o exercício do mandato. |
|---------------|-----------------------------------|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

| | |
|---------------|--|
| Meta 2 | Modernizar a gestão da Câmara Municipal. |
|---------------|--|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

| | |
|---------------|---|
| Meta 3 | Modernizar os sistemas de Tecnologia e Comunicação da Câmara Municipal. |
|---------------|---|

| Regionalização | Quantidade | Unidade de Medida |
|----------------|------------|-------------------|
| Município | 100,00 | Percentual |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Uibaí

PPA 2022-2025

| Iniciativas |
|--|
| Assegurar o pleno funcionamento das ações Administrativas do Poder Legislativo. |
| Promover a reforma, ampliação e modernização da infraestrutura administrativa da Câmara Municipal. |
| Promover capacitação continuada aos agentes públicos da Câmara Municipal. |
| Promover campanhas e ações de promoção e divulgação das atividades legislativas. |
| Promover Ações de modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação com maior eficácia dos atos do Poder Legislativo. |